

## COMITE INTERFEDERATIVO

Deliberação n° XX, de XX de novembro de 2018

*Aprovação dos objetivos, projetos e escopos do  
Programa 24 – Sistemas de Contenção de Rejeitos*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre os órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministérios Públicos e Defensorias Públicas; e

Considerando o definido nas Cláusulas 154, 155, 156, 157 e 188 do TTAC e nas atribuições deste Órgão colegiado, o COMITE INTERFEDERATIVO delibera:

### **Deliberação do CIF:**

- 1) Aprovar os objetivos, projetos e escopos do Programa 24 – Sistemas de Contenção de Rejeitos, com base na Nota Técnica CT-GRSA n° 09/2018.
- 2) Conforme estabelecido pela Cláusula 188 do TTAC, solicita-se que a Fundação Renova apresente, em um prazo de até 30 (trinta) dias, eventuais questionamentos ou discordância sobre o conteúdo da Nota Técnica CT-GRSA n° 09/2018.
- 3) A Fundação Renova deverá apresentar uma versão atualizada do documento “Definição de Programa” com o detalhamento dos projetos aprovados, incluindo cronograma físico financeiro, em um prazo de até 30 dias.

Belo Horizonte/MG, xx de novembro de 2018.

**Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**  
Presidente do Comitê Interfederativo